

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 011 DE 19 DE JUNHO DE  
2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu -RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em com artigo Art. 20, VIII do Regimento Interno, bem como a Constituição Federal de 1988 RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e a fundamentação legal contida na Lei Municipal Nº 1.095, de 25 de setembro de 2023.

Art. 1º. CONCEDER ao servidor JUCIMAR PEREIRA DANTAS, Tesoureiro da Câmara Municipal de Jucurutu, Adicional de Gratificação em 25%, por desempenhar a Função de Coordenação de convênios e assessoramento, conforme previsto no Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.095, de 25 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Jucurutu, em 19 de junho de 2026.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL  
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

**Publicado por:** admin câmara de Jucurutu  
**Código Identificador:** 16615154

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 19/06/2026. EDIÇÃO 288. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>